



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 128/2023, CONSUNI-UFAL, de 22 de dezembro de 2023.

APROVA, “Ad Referendum” O PROJETO DE EXPANSÃO DOS CURSOS DE MEDICINA DA UFAL (Campi A. C. Simões e Arapiraca).

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no Processo nº 23065.048221/2023-12;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.771 da SESU/MEC;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 6/2023/GAB/SESU/SESu-MEC;

CONSIDERANDO o Ofício nº 516.2023//GR/UFAL, enviado pelo balcão digital do MEC em 24 de outubro, o qual gerou o processo SEI-MEC nº 23000.036419/2023-08;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria – ASTEG/UFAL;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Expansão dos Cursos de Medicina da Universidade Federal de Alagoas, ampliando a oferta de vagas destinadas ao *Campus* A. C. Simões, na cidade de Maceió - AL, de 100 (cem) para 160 (cento e sessenta) vagas, e do *Campus* Arapiraca, na cidade de Arapiraca - AL, de 60 (sessenta) para 80 (oitenta) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 22 de dezembro de 2023.

PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
REITORA (em exercício)